



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1128, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.082351/09-54;

RESOLVE :

Retificar a [Portaria/DG nº 1.043, de 3 de julho de 2013](#), que averbou nos assentamentos funcionais do servidor **WILMAR JOSÉ DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3445-2, 4% (quatro por cento), a título de Adicional por Tempo de Serviço, para incluir o período de tempo de serviço que gerou o direito à percepção de anuênios pelo interessado, da seguinte forma:

Onde se lê:

(...) 4% (quatro por cento), a título de Adicional por Tempo de Serviço, a contar de 8/1/2009 (data do efeito financeiro do interessado neste Ministério Público), com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Leia-se:

(...) 4% (quatro por cento), relativos ao período de 9/1/1995 a 8/3/1999, a título de Adicional por Tempo de Serviço, a contar de 8/1/2009 (data do ingresso do interessado neste Ministério Público), com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA